



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Ementa: Dispõe sobre a autorização para que a Fade/UFPE possa celebrar parcerias/convênios e prestar apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional à UFAPE.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE) no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (Fade/UFPE);

CONSIDERANDO a DECISÃO Nº. 059/2021, do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, de 05 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta apresentada pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (Fade/UFPE) no sentido de encaminhar ao Ministério de Educação (MEC) e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) solicitação de autorização para que essa Fundação possa celebrar parcerias/convênios e prestar apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional à UFAPE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

APROVADA NA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2021.

Garanhuns-PE, 06 de abril de 2021.

PROF. AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
- PRESIDENTE -